



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2687

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto Nº 922 de 01 de Abril de 2020** - Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 225.088,44 (duzentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 923 de 01 de Abril de 2020** - Altera o quadro de detalhamento de despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 922 de 01 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 225.088,44 (duzentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 721 de 17 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	11.587,94
-------------------------------------	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.587,94**

**Total da Unidade R\$ 11.587,94**

##### **03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

###### **1.007 - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 19	104.496,92
-------------------------------------	-----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 104.496,92**

###### **2.127 - Gestão da Administração do FUNDEB 40%**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	1.000,00
--	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade R\$ 105.496,92**

##### **03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

###### **2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 2	10.695,27
-------------------------------------	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.695,27**

###### **2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	15.784,36
--	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.784,36**

###### **2.159 - Gestão das Ações de Outros Recursos do SUS**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	29.510,00
-------------------------------------	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 29.510,00**

**Total da Unidade R\$ 55.989,63**

##### **03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

<b>2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>			
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0		15.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29		500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>			<b>15.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>15.500,00</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>2.111 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>			
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0		21.011,65
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>			<b>21.011,65</b>
<b>2.137 - Gestão dos Recursos do Royalties/FEP</b>			
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42		3.386,80
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42		7.998,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>			<b>11.384,80</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>32.396,45</b>
<b>03.10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>			
<b>2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>			
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0		1.117,50
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>			<b>4.117,50</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>4.117,50</b>
<b>Valor Total R\$</b>			<b>225.088,44</b>

**Dotações Anuladas**

**03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>2.036 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>			
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0		21.717,09
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>			<b>21.717,09</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

**2.038 - Manutenção dos Serviços de Transportes**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>31.717,09</b>

**03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**2.157 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**2.127 - Gestão da Administração do FUNDEB 40%**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	50.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 19	10.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	20.000,00
4.4.9.0.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 19	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>

**2.163 - Gestão das Ações do Transporte Escolar**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	15.496,92
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.496,92</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>105.496,92</b>

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

**1.066 - Construção, Reforma e Equipamentos p/Postos de Saúde**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>

**2.023 - Manutenção dos Serviços de Transportes**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	5.695,27
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.695,27</b>

**2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica**

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>

**2.120 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Teto MAC**

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>

**2.123 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Vigilância em Saúde**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	9.294,36
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>9.294,36</b>

**2.151 - Manutenção do Nucleo de Apoio à Saúde da Família - NASF**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: Todas  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

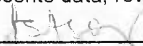
<b>2.159 - Gestão das Ações de Outros Recursos do SUS</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 14	5.000,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>55.989,63</b>
 <b>03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS</b>		
<b>2.144 - Gestão dos Recursos do CRAS</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>500,00</b>
 <b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.134 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	11.384,80
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.384,80</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.384,80</b>
<b>-----</b>		
<b>Valor Total R\$</b>		<b>225.088,44</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 225.088,44

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 923 de 01 de abril de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 706 de 13 de junho de 2019,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 923 de 01/04 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

**03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 0 1.893,33

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.893,33**

**Total da Unidade R\$ 1.893,33**

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

**2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 5.721,50

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.721,50**

**2.123 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Vigilância em Saúde**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 2.384,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.384,00**

**2.216 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19**

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 14 17.897,40

**Total do Projeto/Atividade R\$ 17.897,40**

**Total da Unidade R\$ 26.002,90**

**03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA**

**2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 9.947,20

**Total do Projeto/Atividade R\$ 9.947,20**

**2.137 - Gestão dos Recursos do Royalties/FEP**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 42 40,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40,00**

**Total da Unidade R\$ 9.987,20**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

-----  
Valor Total R\$ **37.883,43**

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 37.883,43

**Redução de Dotação**

**03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 1.893,33

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.893,33**

**Total da Unidade R\$ 1.893,33**

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

**2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 4.606,50

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 1.115,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.721,50**

**2.123 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Vigilância em Saúde**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 2.384,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.384,00**

**2.216 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 17.897,40

**Total do Projeto/Atividade R\$ 17.897,40**

**Total da Unidade R\$ 26.002,90**

**03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA**

**2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 9.947,20

**Total do Projeto/Atividade R\$ 9.947,20**

**2.137 - Gestão dos Recursos do Royalties/FEP**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 40,00



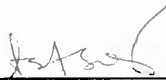
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Total do Projeto/Atividade R\$	40,00
Total da Unidade R\$	9.987,20
-----	-----
Valor Total R\$	37.883,43

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL